



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 389/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA MIRAGUAI - AMPROM.

JOSÉ CARLOS BALBO, Prefeito municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica declarado Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Miraguai - AMPROM, com sede a Av. Principal s/nº, Vila Miraguai, Município de Terra Nova do Norte - MT, portadora do Registro Certidão de Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, Registrada sob nº R-076 do Livro nº A-003, de Registro civil de Pessoa Jurídica, consta a inscrição o registro da Ata e Estatuto, da Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Miraguai - AMPROM.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte-MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal